

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

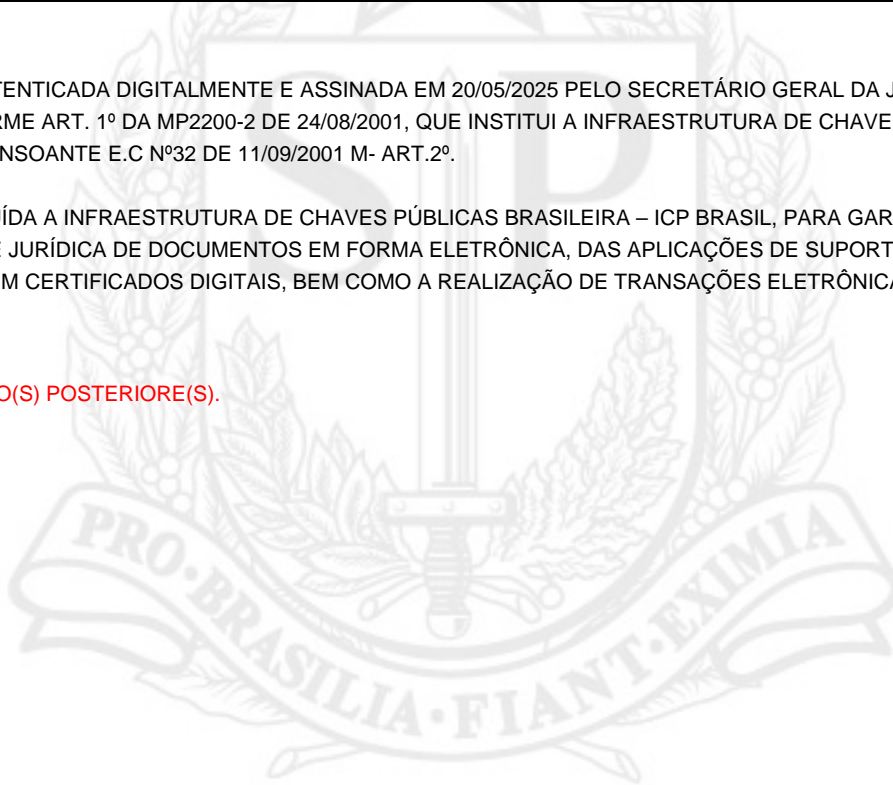
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL OTTOS CONSTRUTORA E INCOPORADORAS/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 24300014953	CNPJ 21.214.245/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 24300014953	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:24:11	CÓDIGO DE CONTROLE 267048127
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

0986928252

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.986.928/25-2



CONTROLE INTERNET
034762859-1



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo ;			
NOME EMPRESARIAL OTTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima	NÚMERO 1811	COMPLEMENTO Sala 1119	CEP 01452-001
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 21.214.245/0001-91	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: PETRONIO MATIAS DE MEDEIROS FILHO (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 01/05/2025	

JUCE
GU
0.8
PRC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 10 08 MAI 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 6ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 08 MAI 2025 DEFERIDO EM TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Fatima Aparecida de Souza Macedo RG: 25.605.064-8 Vogal Sergio Edson Vieira dos Santos RG: 19.297.538-2 Vogal 08 MAI 2025
---	--	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
13
09 MAI 2025
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

3530066387-0

JUCESP

OBSERVAÇÕES:



DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2530123104

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) OTTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.214.245/0001-91
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 210 Alteracao de endereco entre estados 232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade	
Número de Controle: RN33864403 - 21214245000191	

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME PETRONIO MATIAS DE MEDEIROS FILHO	CPF 056.822.714-08
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



OTTOS CONSTRUTORA E INCOI
CNPJ: 21.214.245/0001-91



1A1 2025 ★

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA PARA FINS DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA E OUTRAS DELIBERAÇÕES

OCOLO

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na Rua Mpacyr da Cunha Melo, nº 2077 Anexo A, Ponta Negra, Natal, Estado do Rio Grande do Norte CEP: 59.090-110; reúne-se os diretores da OTTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, conforme se verifica pela ata e estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 24300014953, inscrito no CNPJ sob nº 21.214.245/0001-91, com despacho em 13/10/2014, representado pela totalidade dos diretores, conforme previsto em registros vigentes.

-SEDE
4É 6

2025 ★

OCOLO

I QUORUM

Petrônio Matias de Medeiros Filho, brasileiro, casado, nascido em 08.01.1985, engenheiro civil, portador do RG sob nº 2101492 SSDS/PB e CPF sob nº 056.822.714-08, residente e domiciliado na Rua Silvino Lopes, 419 Apartamento 401, Tambaú, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba CEP: 58.039-190, com o cargo de **diretor presidente** e a Senhora Camila Martins Camelo, casada, nascida em 03.06.1986, empresária, portadora do RG sob nº 2246210 SSDS/PB e CPF sob nº 068.069.144-89, residente e domiciliado na Rua Silvino Lopes, 419 Apartamento 401, Tambaú, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba CEP: 58.039-190 com o cargo de **diretora**.

ORDEM DO DIA

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente Petrônio Matias de Medeiros Filho, convidou a Senhora Camila Martins Camelo, para secretariar a reunião.

1. Alteração do endereço da sede da sociedade;
2. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que alteração do estatuto social, já do conhecimento de todos e cujo teor segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível;
3. Formalização de outros atos necessários para abertura da empresa.

DELIBERAÇÕES

Após discussão e análise das propostas apresentadas, os diretores deliberaram e seguem aprovados os seguintes pontos:

1. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A sua sede social será alterada para o endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811 Sala 1119, Jardim América, São Paulo, Estado de São Paulo CEP: 01.452-001,

21 de janeiro de 2025

2. ESTATUTO SOCIAL

A alteração do Estatuto Social da OTTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A foi lido integralmente, discutido e aprovado por unanimidade pelos diretores presentes, e segue transcrevendo-se abaixo o teor do documento:

ESTATUTO SOCIAL OTTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração

Art. 1º – A sociedade anônima é denominada de Ottos Construtora e Incorporadora S/A., e reger-se-á por este estatuto social e pela legislação aplicável.

Art. 2º – A sede da sociedade será estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811 Sala 1119, Jardim América, São Paulo, Estado de São Paulo CEP: 01.452-001, podendo, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º – A sociedade tem como objeto social: "Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edifícios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de terraplenagem; Holding de instituição não-financeiras; Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente".

Art. 4º – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Capítulo II – Capital Social e Ações

Art. 5º – O capital social da sociedade anônima é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais, totalmente integralizado pelos acionistas na forma de dinheiro sob moeda corrente do país Brasil, em uso no cumprimento das atividades do objeto social.

Art. 6º – O capital social é dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

Art. 7º – A sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, aumentar o capital social, com ou sem modificação no número de ações, mediante subscrição ou por meio de incorporação de lucros ou reservas.

Capítulo III – Administração da Sociedade

Art. 8º – A sociedade será administrada pelo Presidente: Petrônio Matias de Medeiros Filho.

A Assembleia Geral poderá eleger novos membros ou destituir os atuais em qualquer tempo, de acordo com as necessidades e os interesses da sociedade.

21 de janeiro de 2025



Art. 9º – O administrador terá os seguintes deveres:

- Gerenciar as operações da empresa e das subsidiárias.
- Representar a sociedade em todas as esferas administrativas, judiciais e extrajudiciais.
- Zelar pela boa administração dos recursos e pela conformidade legal de todas as atividades da sociedade.

Capítulo IV – Assembleia Geral

Art. 10º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano para deliberar sobre:

- Apreciação e aprovação das contas da administração.
- Destinação dos lucros e distribuição de dividendos.
- Eleição e destituição de administradores, quando necessário.

Art. 11º – A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 12º – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou neste estatuto que exijam quórum qualificado.

Capítulo V – Conselho Fiscal

Art. 13º – A sociedade terá um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, a ser instalado a pedido de acionistas, nos termos da lei.

Art. 14º – Compete ao Conselho Fiscal a fiscalização dos atos dos administradores, a análise das demonstrações financeiras e a elaboração de pareceres sobre as contas da sociedade.

Capítulo VI – Distribuição de Resultados

Art. 15º – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 16º – Do lucro líquido do exercício serão destinados:

- 10% (dez por cento) para a constituição da reserva legal até que esta atinja 100% (cem por cento) do capital social.
- A parte remanescente será distribuída aos acionistas a título de dividendos, conforme deliberado pela Assembleia Geral.
-

Art. 17º – A Assembleia Geral poderá deliberar a criação de outras reservas, de acordo com os interesses da sociedade.

Capítulo VII – Dissolução e Liquidação

21 de janeiro de 2025

Art. 18º – A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 19º – Na hipótese de dissolução da sociedade, a Assembleia Geral definirá o processo de liquidação e nomeará os liquidantes, fixando seus poderes e remuneração.

Capítulo VIII – Disposições Gerais

Art. 20º – As omissões deste estatuto serão reguladas pela legislação societária em vigor.

Art. 21º – Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo / SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste estatuto social.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os demais itens não alcançados neste instrumento, permanecem inalteradas.

4. ASSESSORAMENTO JURÍDICO

A advogada Laura Lúcia Mendes de Almeida, inscrita na OAB/PB sob nº 18267, CPF 060.012.814-83, acompanhou e vistoriou os trabalhos da assembleia, assegurando sua conformidade legal.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia geral, declarou alterada a presente companhia, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada.

São Paulo - SP, em 21 de janeiro de 2025.

Indicação dos diretores presentes.

PETRÔNIO MATIAS DE MEDEIROS FILHO
CAMILA MARTINS CAMELO

Assinaturas:

PETRÔNIO MATIAS DE MEDEIROS FILHO
PRESIDENTE

CAMILA MARTINS CAMELO
SECRETÁRIA

21 de janeiro de 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

3530066387-0

JUCESP

JUCESP
13
09 MAI 2025
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

3530066387-0

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

3530066387-0

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME Camila Martins Camelo					NACIONALIDADE Brasileira		
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 068.069.144-89	RG/RNE 2246210	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2023	ORGÃO EXPEDIDOR SSDS	UF PB
DOMICILADO(A) Avenida Silvino Lopes					NUMERO 419		
COMPLEMENTO Apto 401		DISTRITO/BAIRRO Tambau			CEP 58039-190		
MUNICIPIO João Pessoa					UF PB		
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	21/01/2025
NOME	Camila Martins Camelo (Diretor)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME Petrônio Matias de Medeiros Filho				NACIONALIDADE Brasileira			
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 056.822.714-08	RG/RNE 2101492	DIÁRIO 05/10/2023	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR SSDS	UF PB
DOMICILADO(A) Avenida Silvino Lopes				NUMERO 419			
COMPLEMENTO Apto 401		DISTRITO/BAIRRO Tambau		CEP 58039-190			
MUNICIPIO João Pessoa				UF PB			
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	21/01/2025
NOME	Petrônio Matias de Medeiros Filho (Diretor Presidente)	ASSINATURA	

